



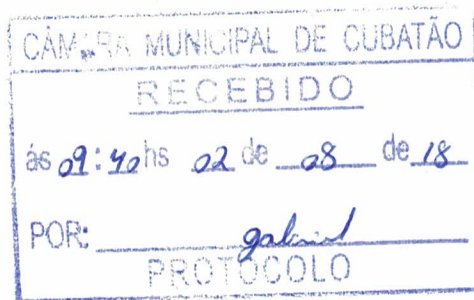
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0486/2018/SEJUR - Leg  
Processo nº 6786/2017

Cubatão, 01 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares  
Ofício nº 627/2017 - fmss  
Processo nº 1117/2017  
Indicação nº 514/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à CMT – Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ofício nº 604/2018/CMT/DIROP/apm

REF.:Ofício nº 007/2017/SEJUR-leg  
Processo nº 6786/2017  
Ind. 514/17- Ver. Rodrigo Ramos Soares

Cubatão, 30 de Julho de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que sobre o pedido da indicação 514/17 do vereador Rodrigo Ramos Soares, conforme estudos técnicos, copia em anexo, fica inviável a ampliação do estacionamento ao lado da capela Municipal.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilma. Sra  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Cubatão

Cubatão, 28 de Junho de 2018.

Prezado Senhor

Em atenção, ao expediente em epígrafe verificamos a real situação em que se encontra a Rua José Vicente, Sítio Cafezal, solicitamos gestões de V.S.<sup>a</sup> para atendimento, isto é estacionamento ao lado da Capela, do Cemitério Municipal.

Assim sendo é inviável a implantação da ampliação do estacionamento, devido ao grande fluxo de pedestres que transitam no local podendo vir a causar acidentes e incomodo aos familiares no aguardo da cerimonia de sepultamento do funeral.

Por fim, conforme foi observada na Rua José Vicente a sinalização encontra-se em bom estado de conservação, quanto às calçadas precisam ser restauradas para melhor segurança dos transeuntes.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gomes

CREA nº 5061282703